



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

PORTARIA n. 10/2022

A Pró-Reitora de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inc. II do parágrafo único do art. 1º; § 6º do art. 13; art. 14 e art. 22 da Resolução n. 14/2018 e a indicação dos Colegiados dos Cursos de 2º ciclo,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR os docentes abaixo relacionados na Coordenação de Estágio dos seguintes cursos:

Elfany Reis do Nascimento Lopes - SIAPE 3072612 - Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental - *Campus* Sosígenes Costa.

Rita de Cáscia Avelino Suassuna – SIAPE 1187551 - Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade.

Art. 2º. Os docentes designados desempenharão suas atividades por um ano a partir da data de publicação da Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2022.

Itabuna, 23 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H. A.', is written over a faint circular stamp.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica